

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3769 – Sexta-feira, 21 de Maio de 2010

Plenárias temáticas do OP somam acréscimo de 15,96%

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A Rodada Única de Assembleias Regionais e Temáticas do OP 2010-2011 prossegue até o dia 21 de junho

Com a realização da plenária de Circulação, Transporte e Mobilidade Urbana (CTMU), se encerrou na noite de quarta-feira, 19, a primeira parte da Rodada Única de Assembleias Regionais e Temáticas do Orçamento Participativo 2010-2011. A última temática dobrou o número de inscritos, de 265 para 528. As prioridades eleitas pela CMTU foram duplicação e alargamento de vias, pavimentação de estradas, programa mobilidade e organização do espaço urbano – abertura de vias e rótulas e, por último, qualificação de terminais e parada segura. Totalizando seis encontros de discussões de temas que abrangem toda a cidade, as temáticas somaram 3.423 credenciamentos, 15,96% a mais que no ciclo passado.

Nesta quinta-feira, 20, aconteceu a primeira assembleia regional deste ciclo. A plenária da Região Cruzeiro foi na Es-

cola Loureiro da Silva (Rua Capivari, 1.999). A Rodada Única de Assembleias Regionais e Temáticas do OP 2010-2011 prossegue até o dia 21 de junho.

Nas manifestações, muitos participantes mencionaram o desejo pela duplicação das avenidas Vicente Monteggia, Oscar Pereira e Edgar Pires de Castro. Outra forte reivindicação foi relativa à ampliação da rota do ônibus T11, da Companhia Carris, objetivando atender aos moradores do Campo Novo e da Vila Nova. Para esta questão, o diretor presidente da Carris, informou que há um estudo em parceria com a EPTC para alteração do itinerário.

Conforme o prefeito, há um intenso trabalho da prefeitura, visando a melhorias para atender a demanda da Copa 2014. Ele observou que o olhar da administração municipal para o mundial não tem como foco o futebol. “O nosso objetivo principal é cuidar das obras que trarão melhorias para a população de Porto Alegre”, referindo-se entre outras às duplicações de duas importantes vias da capital, a Avenida Tronco e a Avenida Edvaldo Pereira Paiva, popularmente conhecida como Avenida Beira Rio.

Prestação de Contas — O secretário de Coordenação Política e Governança Local destacou alguns avanços na área de circulação e transporte como a conclusão dos 12,3 Km de extensão da 3ª Perimetral, entregue em 2006. Além disso, apresentou uma série de propostas de qualificação do processo do Orçamento Participativo, distribuídos nos três eixos que alicerçam os programas da administração municipal. Os chamados 3 Ts, Transversalidade, Territorialidade e Transparência dão a tônica do que a prefeitura propõe para melhoria do OP.

Inauguradas obras que qualificam Hospital Presidente Vargas

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Foram investidos R\$ 203 mil na reforma da área, que tem cerca de 200 metros quadrados

O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) inaugurou nesta quinta-feira, 20, a reforma do Centro de Materiais e Esterilização. O prefeito, juntamente com o secretário municipal de Saúde, Carlos Henrique Casartelli, e da diretora do hospital, Maria Isabel de Bittencourt, participaram

da solenidade.

Na ocasião, a diretora falou da importância de modernização do hospital, de uma área extremamente importante para o bloco cirúrgico e para a distribuição de materiais. O secretário destacou algumas obras que vêm sendo realizadas, desde 2005, para a recuperação da estrutura do hospital.

O prefeito enfatizou o esforço dos funcionários da instituição na prestação de serviços de qualidade à população. “Estamos falando de uma das principais áreas da cidade, a mais sensível, pois se trata da vida dos cidadãos. Este hospital é um exemplo que merece nosso reconhecimento, pois sabemos das dificuldades, mas os serviços aqui honram a saúde do nosso município”, afirmou.

Iniciada em janeiro, a reforma contemplou a construção de um vestiário de barreira, obras hidrossanitárias, elétricas e de climatização. Foram investidos cerca de R\$ 203 mil na reforma da área, que tem cerca de 200 metros quadrados.

Copa em Porto Alegre

Nesta quinta-feira, 20, a prefeitura iniciou as reuniões técnicas com a comitiva alemã de Stuttgart, que veio a Porto Alegre para realizar o seminário *Porto Alegre e as Cidades da Copa de 2014 - A experiência Alemã de Stuttgart*, que ocorre hoje, 21, e amanhã, 22, no Hotel Deville.

No encontro de ontem, que ocorreu na Secretaria Extraordinária da Copa 2014, foram tratados temas referentes a futebol e estádio, turismo, recepção, imprensa e voluntariado e a experiência na África do Sul. O prefeito municipal reuniu-se com o responsável pela comitiva na área de gestão de projetos e da empresa de fomento, responsável pela organização da Copa da Alemanha e de algumas demandas da África do Sul, dr. Goetz Nagel. Também conheceu o trabalho realizado pela universidade de Steinbeis University Berlin, que cooperou com a preparação das cidades-sede alemãs que participaram da Copa de 2006.

Seminário — O seminário é uma parceria entre a prefeitura e a cidade de Stuttgart, que relatará em diversos painéis a experiência de sua preparação na Copa do Mundo 2006, em áreas como mobilidade urbana, turismo, segurança, marketing e estádios. Participarão do evento representantes das 12 cidades-sede, do governo federal, governo estadual e de prefeituras do interior que estão ligadas ao tema.

Feirão da Casa Própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) participará do 6º Feirão Caixa da Casa Própria que será realizado de hoje, 21, a domingo, 23, no Centro de Eventos da Fiergs. Serão prestadas informações sobre os projetos e programas que desenvolve com recursos próprios ou em parceria com governo federal, organismos internacionais e construtoras.

De acordo com o diretor-geral do Demhab o órgão, como responsável pela habitação de interesse social, tem buscado se aliar a todas as ações e projetos que tomem viável, à população de baixa renda, o acesso à casa própria.

Feirão da Caixa

Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8.787, bairro Sarandi). Sexta-feira, 21, e sábado, 22, das 10h às 20h. Domingo, 23, das 10h às 18h.

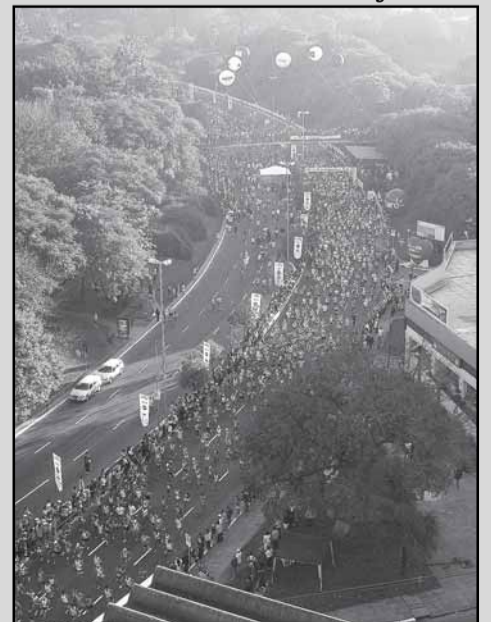
Trânsito para Maratona

Domingo, 23, em função da 27ª Maratona Internacional de Porto Alegre, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) disponibilizará um efetivo de 408 agentes para organizar e monitorar a circulação. Os 42 quilômetros da prova serão percorridos por 1.650 atletas, número recorde de inscritos em uma edição.

Serão bloqueadas para o tráfego 227 cruzamentos e desviadas 205 linhas de transporte coletivo. Será permitido acesso às vias bloqueadas somente aos moradores, quando não estiver ocorrendo a passagem dos atletas. O diretor-presidente da EPTC destaca o planejamento de três meses para que tudo ocorra bem.

A largada acontece na Av. Augusto de Carvalho, às 7h para a categoria feminina, às 7h10 para os cadeirantes e especiais, e às 7h15 para os homens.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.892, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

Institui o Programa de Cursos de Capacitação e Múltiplas Atividades e Habilidades, destinado à formação e à reinserção de condutores de Veículos de Tração Animal (VTAs) e de condutores de Veículos de Tração Humana (VTHs) em novas atividades produtivas e laborais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Cursos de Capacitação e Múltiplas Atividades e Habilidades, destinado à formação e à reinserção de condutores de Veículos de Tração Animal (VTAs) e de condutores de Veículos de Tração Humana (VTHs) em novas atividades produtivas e laborais.

Art. 2º O Programa de Cursos de Capacitação e Múltiplas Atividades e Habilidades será desenvolvido nas seguintes etapas:

I – Formação Geral; e

II – Múltiplas Atividades e Habilidades.

§ 1º Na etapa Formação Geral, serão ministradas ao aprendiz noções básicas do Ensino Fundamental relativas à alfabetização, à matemática elementar e à iniciação à informática.

§ 2º Da etapa Formação Geral para a etapa Múltiplas Atividades e Habilidades não haverá regras de aprovação.

§ 3º Na etapa Múltiplas Atividades e Habilidades, serão ministrados ao aprendiz cursos de formação e capacitação profissional em atividades produtivas e laborais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cezar Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação Política e
Governança Local.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.673, de 4 de maio de 2010.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 8.889,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 7000-04.0122.135.1506 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS SEGURADOS
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 8.889,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-04.0122.135.1506 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS SEGURADOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.889,00

Valor Total do Decreto: R\$ 8.889,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 4 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de maio de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.678, de 10 de maio de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.150.895,000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.314,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.314,00

Crédito: 2001-18.0122.132.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM

Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.042.536,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0122.132.1203 - QUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE TRABALHO - SMAM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 700.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.132.1441 - REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DO CENTRO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 342.536,00

Crédito: 2700-04.0122.132.2699 - PUBLICIDADE - SECOPA

Órgão Executor - SECOPA / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 58.528,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - SECOPA / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
2700-04.0122.132.2698 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SECOPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 58.528,00

PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0691.134.1404 - EMPREGO CERTO - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 142.200,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 142.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.143,00
 Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-11.0334.134.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
 PARA MULHERES
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.143,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 1601-04.0122.135.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 DE INFORMÁTICA
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 26.299,00
 Recurso: Programa: 131 - Cidade Inovadora
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-20.0605.131.1479 - INOVAÇÃO NO SETOR AGROPECUÁRIO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 26.299,00

Crédito: 1601-04.0122.135.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 DE INFORMÁTICA
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 28.000,00
 Recurso: Programa: 131 - Cidade Inovadora
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-20.0605.131.1479 - INOVAÇÃO NO SETOR AGROPECUÁRIO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.000,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 224.000,00
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.138.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 124.000,00
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.138.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 0900-04.0121.140.1337 - APOIO OPERACIONAL AO PROGRAMA
 TRANSFORMA PORTO ALEGRE
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 615.875,00
 Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0121.140.2706 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS
 MULTILATERAIS DE CRÉDITO
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 615.875,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 2.150.895,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.680, de 11 de maio de 2010.

**Abre crédito especial no Executivo Municipal,
 no valor de R\$ 1.760.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 637, de 14 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Crédito: 2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 4691 - AMORTIZACAO DA DIVIDA R\$ 1.760.000,00
 Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 1.760.000,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.760.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.681, de 12 de maio de 2010.

**Abre crédito especial no Departamento
 Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor
 de R\$ 195.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 637, de 14 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 135 - Gestão Total
 Crédito: 4000-28.0843.135.9043 - DÍVIDA INTERNA - DMAE
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
 ESGOTOS
 4691 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 195.000,00
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 195.000,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 195.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de maio de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.683, de 13 de maio de 2010.

**Abre crédito especial no Departamento
 Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor
 de R\$ 41.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 637, de 14 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada
 Crédito: 5000-28.0843.132.9056 - DÍVIDA INTERNA - DMLU
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 4691 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 41.000,00
 Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.000,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 41.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de maio de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.688, de 20 de maio de 2010.

Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, que estabelece o reajuste anual na data-base em maio de cada ano, consideradas as perdas inflacionárias do período, dos valores básicos dos vencimentos, dos cargos efetivos e em comissão, das funções gratificadas, das vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebida por servidores e não calculadas com base no vencimento básico ou salário, da vantagem da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.555, de 19 de dezembro 1969, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, os salários das funções regidas pela CLT, e demais retribuições pecuniárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto;

considerando que nos últimos 12 (doze) meses, de maio/2009 a abril/2010, a inflação do período resultou no percentual acumulado de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento); e

considerando haver dotação suficiente nas Leis Orçamentárias em vigor, para ocorrer a despesa prevista,

D E C R E T A:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, o percentual de reajuste para a data-base de maio de 2009 é de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), concedidos, a contar de 1º de maio de 2010, sobre os valores vigentes em abril de 2010.

Parágrafo único. Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 2º Ficam excluídas da aplicação deste Decreto, os valores de remuneração percebidos a título de subsídio.

Art. 3º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, com direito a paridade constitucional, serão reajustados em conformidade com o art. 1º deste

Decreto.

Art. 4º As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,

DECRETO Nº 16.689, de 20 de maio de 2010.

Reajusta o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, alterada pela Lei nº 7.880, de 23 de outubro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, que autoriza o Executivo Municipal a conceder vales-alimentação a funcionário efetivo e em comissão, e servidores celetistas ativos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado em 11,63% (onze vírgula sessenta e três por cento), o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, alterada pela Lei nº 7.880, de 23 de outubro de 1996, passando seu valor unitário para R\$ 12,00 (doze reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES.1.13.NS.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 457, homologado em 31.03.2009, autorizado em 3.5.10, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 619 de 20.5.10 (processo 1.1982.10.9).

Nome	Matr.	Lotação
LEILA COFFY – 20º Lugar		SMS
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES – 21º Lugar	574342	SMS
JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER – 22º Lugar		SMS

TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA – 23º Lugar		SMS
RENATA LOBATTO CAPPONI – 24º Lugar	854193	SMS
ELISABETE SABKA – 25º Lugar		SMS
GILNEI LUIZ DA SILVA – 26º Lugar	577902	SMS
FABIANA BIANCHI – 27º Lugar	561426	SMS
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO – 28º Lugar		SMS
GRACIANE MATTEI – 29º Lugar		SMS
ADRIANA SPADER ALMEIDA – 30º Lugar		SMS
CARLA DAIANE SILVA RODRIGUES – 31º Lugar		SMS
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA – 32º Lugar	835344	SMS
JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER – 35º Lugar		SMS
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES – 36º Lugar		SMS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da

Assessoria Jurídica, durante o período de 28.06.2010 a 27.07.2010, em substituição a OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 76420.9, em virtude de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 73/10, de 06.05.2010. (Memo 049-10 DA)

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período compreendido entre 28.06.2010 e 27.07.2010, em virtude de o titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, encontrar-se investido em outro cargo comissionado, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 74/10, de 06.05.2010. (Memo 049-10 DA)

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VERA CATARINA DEGANI, 6453.4, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Diretor de Escola, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 29251567034, PASEP 17001382939, através do Ato 197 de 3.5.10 (processo 1.35587.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, 67338.1, estatutário, Cobrador, AA-4.03.E9.D.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 49, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 50, da Lei 6310/88; CPF 13799177000, PASEP 10042304013, através do Ato 210 de 3.5.10 (processo 9.58.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROSA LÚCIA GRASSI SCOMAZZON, 23233.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; CPF 35639520000, PASEP 10868321955, através do Ato 213 de 3.5.10 (processo 1.46003.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI, 7591.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05;

artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (21h16min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 22099611068, PASEP 10681990268, através do Ato 216 de 3.5.10 (processo 1.41752.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA RONALDO SANT'ANNA DE MORAES, 19293.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 110, inciso I, da LC 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 27849392000, PASEP 10725408186, através do Ato 217 de 3.5.10 (processo 1.16041.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 71742.6, estatutária, Técnico em Treinamento e Seleção, ES-2.20.NS.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 19814399000, PASEP 10251411017, através do Ato 221 de 3.5.10 (processo 1.28191.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALDIR ANTONIO VICENTE, 28515.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 17897700925, PASEP 10274065603, através do Ato 223 de 3.5.10 (processo 1.35964.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARLI HOCH, 51113.7, estatutária, Farmacêutico, ES-2.14.NS.D.11-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - (Diretor), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo

único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 23921005000, PASEP 10095542288, através do Ato 224 de 3.5.10 (processo 1.39167.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DJALMO MACHADO PASSOS, 7500.3, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Diretor de Escola), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (33h16min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 16062043000, PASEP 10220156678, através do Ato 225 de 3.5.10 (processo 9.67.10.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JACIRA MOURA DE SIQUEIRA, 27005.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40199797072, PASEP 10229651809, através do Ato 226 de 3.5.10 (processo 1.39845.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 02/03/10, **VALMEI FERREIRA DA SILVA**, 20489.7, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da LC 478/02, alterados pela LC 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 40731227034, PASEP 10267097732, através do Ato 228 de 20.4.10 (processo 9.951.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 23559.6-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 27208249091, PASEP 10822277597, através do Ato 229 de 3.5.10 (processo 1.41683.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CELMIRA NUNES DOS SANTOS, 23232.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo

de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40459403087, PASEP 17009420414, através do Ato 231 de 3.5.10 (processo 1.38681.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA EUNICE MILLER BALDINO, 26252.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31633307034, PASEP 10775334623, através do Ato 232 de 3.5.10 (processo 1.44019.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SILVANA MARANZANA DA SILVA, 28182.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 12h 55min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 57986894091, PASEP 10695838218, através do Ato 233 de 3.5.10 (processo 1.45268.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MAGDA BRUZZO, 6588.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20390777072, PASEP 10111205074, através do Ato 234 de 3.5.10 (processo 1.40124.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROSANGELA BARROS, 6315.3, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M5.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho

(100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26278820072, PASEP 10093594949, através do Ato 235 de 3.5.10 (processo 1.45198.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MÍRIAM BEATRIZ PAIVA PIPIA, 8337.1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38963132072, PASEP 12024263722, através do Ato 236 de 3.5.10 (processo 1.38370.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA HELENA BARCELLOS JACQUES, 39321.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36989649020, PASEP 10094790903, através do Ato 237 de 3.5.10. (processo 9.359.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA, 6895.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (Médio), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (29h11min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 33463948087, PASEP 10812728987, através do Ato 241 de 3.5.10 (processo 1.26222.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, os beneficiários de pensão por morte, por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base legal no inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 26 de 30.3.10 (processo 9.1157.10.8). **Republicado.**

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
DANDARA VITORIA	6174-7	BRUNO MATTOS	46185-5	31/1/2010	MARILENE	6161-4
DORNELES		DORNELES			VITORIA DORNELES	
					KAUAM VITORIA	6162-2

DEBORA SANTOS NASCIMENTO	4543-5	ARNOLDO NASCIMENTO	13420-5	9/1/2010	DORNELES	
					JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	4545-0
					JOSE LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	4544-3
					LUCAS MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO	4546-8
					MARIA IRACI DOS SANTOS NASCIMENTO	4541-9
FELIPE ERGEU DA CRUZ	4717-5	JORGE ALBERTO L. DA CRUZ	13409-8	22/2/2010	LENISE ERGEU DA CRUZ	4715-9
					FABIO ERGEU DA CRUZ	4716-7
JACQUELINE DE SOUZA ROSA	4872-8	JOSE BENONI DA SILVA ROSA	12627-6	3/1/2010	CARMEN LUCIA MENDONÇA DE SOUZA	4871-0
					KAREN DE SOUZA ROSA	4873-6
					ADRIAN DE LUCAS SOUZA DA ROSA	4874-4
VANESSA SCHULTZ MENDONCA	5901-4	DELMAR RODRIGUES MENDONÇA	53714-2	8/1/2010	MARIA FRANCISCA FREITAS DA SILVA	5867-7
					GELSON DA SILVA MENDONÇA	5868-5
					FRANCIELLY DA SILVA MENDONÇA	5869-3
VIVIANE ALVIM E SILVA	5268-8	ELISABETH MAYER ALVIM	52400-9	31/1/2010	LEONARDO STEINERT ROSA E SILVA	5289-4
					EDUARDO ALVIM E SILVA	5269-6

EXCLUI os pensionistas arrolados na relação a seguir, do quadro de pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre; inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02 através do Ato 41 de 30.4.10 (processo 9.1686.10.0). **Republicado.**

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
EVERLIN DA SILVA PEREIRA	1229-4	MARCO AURELIO DA SILVA PEREIRA	40575-3	2/3/2010	NILMA REJANE DA SILVA PEREIRA	3156-7
EVERTON SILVA DE VARGAS	1237-7	WILSON VARGAS	13345-4	25/3/2010	AIDA TERESINHA GOMES DOS SANTOS SILVA	69-5

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES-102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de Unidade, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da SPM, 1116, 19603011, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES-102NS, por motivo de licença-prêmio, de 05 a 19/04/2010, através da Portaria 28 de 30/04/2010.

DESIGNA GUILHERME DIEHL, 981877/1, assistente administrativo, AA-10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro e Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES-102NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 05 a 19/04/2010, através da Portaria 29 de 30/04/2010.

DESIGNA SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, assistente administrativo, AA-10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registro e Processamento I, da Coordenação de Informações e Processamento, da SPU, 1116, 19603012 substituindo ANA PAULA TOMASI, 527881/1, assistente administrativo, AA-10406, por motivo de licença-prêmio, de 29/04/10 a 13/05/2010, através da Portaria 30 de 30/04/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE

da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, assistente social, ES106NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12801002, substituindo INGRID ELBA SCHMIDT, 7392.4, psicóloga, ES129NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.10, através da Portaria 61 de 6.5.10.

DESIGNA INÊS MOURA DA SILVA, 30012.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12700002, substituindo GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, operador de artes gráficas, CO10305, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 23.3.10, através da Portaria 886 de 5.5.10.

DESIGNA INÊS MOURA DA SILVA, 30012.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12700002, substituindo GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, operador de artes gráficas, CO10305, por motivo de férias, de 24.3 a 7.4.10, através da Portaria 888 de 5.5.10.

DESIGNA INÊS MOURA DA SILVA, 30012.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12700002, substituindo MARIA INÊS KUFNER, 29800.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 21.4.10, através da Portaria 889 de 5.5.10.

DESIGNA ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 93447.4, administradora, 100001, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Coordenação da Qualidade de Vida, 12700009, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048 professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento familiar, de 22.4 a 7.5.10, através da Portaria 891 de 27.4.10.

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, apontador, AC10304B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521004, substituindo ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA, 942045, assistente administrativo, AA104062, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.5 a 1º.6.10, através da Portaria 892 de 7.5.10.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, engenheiro, ES114NS, para responder, pela função gratificada de secretário de comissão, 11130005, da Comissão Permanente de Inquérito, 03008001, substituindo CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 67330/3, administradora, ES101NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.4.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 4.5.10.

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, engenheiro, ES114NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretário de comissão, 11130005, da Comissão Permanente de Inquérito, 03008001, substituindo CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 67330/3, administradora, ES101NS, de 4.5 a 2.6.10, por motivo de licença-prêmio, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 39 de 4.5.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REINALDO PEREIRA, 8897.6, contínuo, 100390, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, Seção de Cadastro Predial, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 8606.2, pintor, 100910, por motivo de férias, de 3 a 17.5.10, através da Portaria 117 de 20.4.10.

DESIGNA CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 246995, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 11120002, substituindo JOEL BRANDÃO LIMA, 43362.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.4.10, através da Portaria 123 de 26.4.10.

DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 18135.6, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da SMOV, 210027, 14002001 substituindo ANAMARIA REBO-

LA, 44116.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 19/04 a 03/05/2010, através da Portaria 124 de 26.4.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 22488.4/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Controle Operacional (SVCO) / HMIPV da SMS, 11160003, 18602014, substituindo ANDRÉ LUIS BELLIO, 42099.5/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18.01 a 01.02.10, através da Portaria 8 de 23.04.10.

DESIGNA RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 22488.4/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Controle Operacional (SVCO)/HMIPV, da SMS, 11160003, 18602014, substituindo ANDRÉ LUIS BELLIO, 42099.5/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03 a 16.02.10, através da Portaria 9 de 23.04.10.

DESIGNA PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 66246.2/1, soldador, OP-1.12.04 para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, Serviço de Manutenção Predial (SVMP)/DA/HMIPV, da SMS, 11160003, 18602015, substituindo GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348.2/1, Elétronico, TP10107, por motivo de Férias, de 18.02 a 19.03.10, através da Portaria 12 de 26.04.10.

DESIGNA CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, gari, adido do DMLU, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1111, 18800002, substituindo ARMINDA CARDOSO, 324908/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de licença-prêmio, de 08 a 22-03-2010, através da Portaria 156 de 13.4.10.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 332/2010, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.053874.08.0, através da Portaria 391 de 30.4.10.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 333/2010, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.055087.08.6, através da Portaria 392 de 30.4.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda / SGM / CSU / SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001 substituindo SIDNEI MENIN, 309774, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 01 a 15/05/2010, através da Portaria 85 de 30.4.10.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, chefe da seção de instalações prediais, da Divisão de Instalações, com as atribuições de Diretor da Divisão de Instalações, como segue: a) orientar, coordenar, supervisionar as atividades técnicas de medição e instalações prediais dos serviços prestados pelo Departamento; b) estudar, programar e promover a melhoria dos serviços relativos às instalações prediais; c) coordenar, executar e inspecionar as atividades de suspensão e restabelecimento de água; d) coordenar e executar os serviços de vistorias, levantamentos e consertos hidráulico-sanitário; e) coordenar e executar serviços de medição domiciliar; f) executar atividades relativas à fiscalização das instalações prediais; g) executar ligações e substituições dos ramais domiciliares de água, bem como desligamentos no distribuidor geral; h) efetuar consertos nas instalações hidráulico-sanitárias domiciliares; i) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; j) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, matr. 328460, por motivo de férias, no período de 17/02/2010 a 03/03/2010.9, Artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 668 de 14.4.10 (processo 3.86.10.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA TAREFAS, a contar de 13.04.10 JORGE TOBIAS PAVÃO, operário especializado, da Divisão de Tratamento, excluindo do rol de atribuições: Auxiliar artífices em trabalhos de construção, de marcenaria, de carpintaria, de pintura, de mecânica, de ferraria, de pedreiro, de instalações encanamento de água e esgoto; armar ferro para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc; bater soco, consertar canalizações; assentar grades de cimento; rebater juntas; cortar pedras; fazer alicerces e levantar paredes de alvenaria; armar andaimes; reparar telhados, proceder escavações e reenchimento de valetas, visando atender indicação da STHM/H e EPM/GSSM/SMS, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 755 de 29.4.10 (processo 3.2874.08.3).

DESIGNA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular, ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758, de 15.3.10 a 29.3.10, por licença prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 678 de 15.4.10, (processo 3.148.10.5). **Republicada.**

DESIGNA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, como Coordenador, suplente Helena Pokorski Fallavena, 22635.2, Omar Aquiles Cafrune, 731319, suplente Ana Marli Gerevini, 699291 Ricardo Vanacor Marsiglia, 696873, suplente Edson Aracy Meneses Ferreira, 73127.7, Fernando Petersen Junior, 68874, suplente Rui da Costa Soares, 31293.1 Marco Antonio Gil Faccin, 716318, como titular, como suplente Ivanor de Quadros Rodrigues, 699254, Milton Caselani, 299823, suplente Renato Andriano Fanaya, 37295.2, Elvina Rosangela Garcia Lima, 67489.0, Cristiane de Azevedo Saffi, matr. 731368, como titular e Patricia Dornelles Schneider, matr. 66436.7, como suplente para integrarem a “COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS”, através da Portaria 759 de 5.5.10 (processo 3.1041.07.0). **Republicada.**

DESIGNA VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular, PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, de 17.5.10 a 31.5.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 30.4.10, (processo 3.3.10.7). **Republicada.**

DESIGNA VERA REGINA BILIÃO DA SILVA, 711576, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913, de 3.4.10 a 8.4.10, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 3.5.10, (processo 3.5509.09.2). **Republicada.**

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, DVO, como presidente; SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, DVT e SILVA ABREU LEAL, 700815, DVT, como membros, para constituírem, Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “adequação da chaminé de equilíbrio na ETE Belém Novo” por trintas a contar de 3.5.10, através da Portaria 763 de 3.5.10, (processo 3.80543.08.1). **Republicada.**

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 72224.0, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, ELINÉA BARBOSA CRACCO, 372897 ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 69929.1; JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500; SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420; FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, como suplentes de pregoeiros; ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451 e ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, como equipe de apoio; ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321 e ALOMA FRANSKOVIK, 709776, e MARIBEL DOS SANTOS SANTANA, 956470, como suplentes da equipe de apoio, no período compreendido entre 08/06/10 a 07/06/11, com base na ordem de serviço 05 de 9.5.03, através da Portaria 750 de 27.4.10 (processo 3.2158.06.0).

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 72224.0, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, 69929.1, como Suplente; DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, ELINÉA BARBOSA CRACCO, 372897, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795; ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451 e ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500 e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321; como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 08/06/10 a 07/06/11, com base no artigo 51 da Lei 8666/93, através da Portaria 751 de 27.4.10 (processo 3.2158.06.0).

DESIGNA FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 68874, engenheiro, da Consultoria Jurídica, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1718.10.0, e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, assistente administrativa como secretária, a contar de 28.4.10, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 27.4.10 (processo 3.1718.10.0).

FORMALIZA LUIZ CARLOS FERREIRA, 748230, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, a pena disciplinar de repreensão, dia 28.4.10, com base nos artigos 204 e 197, inciso V, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 29.4.10 (processo 3.1566.10.5).

NOMEIA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção jurídica I, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular, OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, de 26.4.10 a

10.5.10, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 761 de 3.5.10, (processo 3.3.10.7). **Republicada.**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Verba de Representação, durante o período de 28.06.2010 a 27.07.2010, a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, Verba de Representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 243/10, de 06.05.2010. (Memo 049-10 DA)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 28.06.2010 a 27.07.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 245/10, de 06.05.2010. (Memo 049-10 DA)

CONVOCA, durante o período de 28.06.2010 a 27.07.2010, LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 244/10, de 06.05.2010. (Memo 049-10 DA)

DESIGNA os servidores relacionados a seguir para ocuparem as respectivas funções gratificadas, a contar de 01.05.2010, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 195/10, de 20.04.2010. (Memo 040-10 DA). **Retificada.**

Matr.	Nome	FG	Código	Lotação
76251.1	LÚCIA HELENA DE SOUZA	5 – Assistente D	2.5.1.5	Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia
76072.1	SIMONE RITTA DOS SANTOS	5 – Assistente D	2.5.1.5	Assessoria de Planejamento
24132.8	CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	5 – Assistente D	2.5.1.5	Centro Regional Sul/Centro Sul
76215.8	LUCIANA SILVEIRA EGRES	4 – Assistente E	2.5.1.4	Gabinete da Presidência
76254.7	LEILA SUZANA HOFSTATTER	4 – Assistente E	2.5.1.4	Gabinete da Presidência
76385.0	JULIA ELISABETH OBST	3 – Assistente F	2.5.1.3	Coordenação da Rede Básica
21625.5	DENISE JACQUES BARBOSA	3 – Assistente F	2.5.1.3	Coordenação da Rede Básica

DISPENSA, a contar de 01.05.2010, os servidores relacionados a seguir, das respectivas funções gratificadas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 194/10, de 20.04.2010. (Memo 040-10 DA). **Retificada.**

Matr.	Nome	FG	Código	Lotação
76099.0	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	5 – Assistente D	2.5.1.5	Assessoria de Planejamento
76215.8	LUCIANA SILVEIRA EGRES	5 – Assistente D	2.5.1.5	Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia
79563.2	MARISETE TEREZINHA DE OLIVEIRA	5 – Assistente D	2.5.1.5	Centro Regional Sul/Centro Sul
76254.7	LEILA SUZANA HOFSTATTER	5 – Assistente D	2.5.1.5	Centro Regional Restinga/Extremo Sul
24132.8	CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	4 – Assistente E	2.5.1.4	Gabinete da Presidência
53944.5	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	3 – Assistente F	2.5.1.3	Coordenação da Rede Básica

SUSPENDE os efeitos da Portaria 085/09, de 13/03/09, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a diversos, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 28.06.2010 a 27.07.2010, em virtude de sua nomeação para o CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 242/10, de 06.05.2010. (Memo 049-10 DA)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora SANDRA BATTISTELLA CARDOSO, matrícula 98249.3, Técnico em Contabilidade, TP60107, a se afastar do exercício de suas atividades, em 18.05.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso “Reavaliação e Depreciação de Ativos na Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, a ser realizado pelo IGAM, em Porto Alegre-RS, com base no Art 32, Inciso III da LC 133/85, através da Portaria 55, de 17.05.2010 (processo 9.1747.10.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33761.09.4 - Defere, em 10.5.10, no período de 29.09.2008 a 31.12.2008, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) GEISA CARLA SCHNEIDER, 24382.9/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5, artigo 2º da EC 41, de 19/12/2003.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54515.09.2 - Defere, em 6.5.10, em relação a SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 19631.1/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 357 dias = 00 ano(s) 11 mes(es) 27 dia(s).

-Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul: de 23/04/1986 à 14/04/1987

Processo 1.16741.10.2 - Defere, em 7.5.10, em relação a YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA, 172367/2, gestor B, da SMCPGL, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, § único da LC 133/85, bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 690 dias (= 01 ano 10 meses 25 dias) – Municipal

Total de 2140 dias (= 05 anos 10 meses 15 dias) – Público com reciprocidade

-CMPA: De 13/03/87 a 30/01/89

-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: De 22/02/99 a 31/12/04

Processo 1.18643.10.8 - Concede, em 30.4.10, em, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

173335/1 – SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER

- 03m = 06m ref. QQ de 07/02/86 A 06/02/91

- 03m = 06m ref. QQ de 07/02/91 A 06/02/96

SMED

194600/1 – VERA BRAGA LOPES

- 15d = 01m ref. QQ de 04/04/92 a 03/04/97

Processo 9.574.10.4 - Defere, em 7.5.10, em relação a LISLANE ALBA PALUDO MINUZZI, 180078/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 213 dias = 00 ano(s) 07 mes(es) 03 dia(s).

-PREFEITURA DE ALVORADA: de 01/08/1979 a 29/02/1980

Processo 9.835.10.2 - Defere, em 6.5.10, em relação a MARELIZ MEYER MORAIS, 28184.3/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 262 dias = 00 ano(s) 08 mes(es) 22 dia(s), excluído o período colidente.

-Estado do Rio Grande do Sul: de 18/07/1991 à 01/08/1993; de 01/08/1993 à 19/08/1993

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13186.00.0 - Torna sem efeito, em 07/05/2010, em relação a GEISA CARLA SCHNEIDER, matrícula 243829, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA 1288, de 22/05/2000, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003 no total de 4277 dias, conforme abaixo discriminado:

RGPS:

-Prefeitura Municipal de Alvorada: 07/04/1978 a 01/03/1980;

-Congregação de Santa Doroteia do Brasil: 02/03/1980 a 01/02/1986;

-Sociedade Porvir Científico Colégio São João: 31/08/1986 a 16/01/1990;

-Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão: 20/02/1986 a 30/08/1986.

Processo 3.796.10.7 - Defere, em 07/05/2010, em relação a ANTONIO TEIXEIRA, matr.749579, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 995 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Confeitaria Cruzeiro:01/06/1977 a 09/07/1977;

-Rodovilas de Transportes Coletivos:15/05/1978 a 30/10/1978;

-Restaurante Ronda Ltda.:01/07/1983 a 08/06/1984;

-Joia Sorvetes Ltda.:01/11/1984 a 31/12/1984;

-Marks Lanches Ltda.:22/10/1986 a 27/11/1986;

-Lancheria Serrano Ltda.:23/12/1986 a 08/12/1987.

Processo 4.249.02.5 - Torna sem efeito, em 07/05/2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, matrícula 526130, procuradora do DEMHAB, a averbação publicada no DOPA 1784, de 22/05/2002, efetuada pelo presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4175 dias, excluído o período colidente.

RGPS/INSS: 1520 dias

-CICI-01/09/1986 a 31/10/1990;

-RPPS/Estado/RS: 2655 dias

-Procuradoria-Geral do Estado/RS-29/06/1992 a 12/05/1994;

-Tribunal Regional Eleitoral/RS-09/05/1996 a 31/08/1998;

-Tribunal de Contas/RS-09/09/1998 a 09/10/2001.

Processo 9.1068.10.5 - Defere, em 07/05/2010, em relação a CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, matr.272167, Motorista da SMOV/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2698 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Distribuidora Comercial de Material Fotográfico Ltda.:25/11/1981 a 05/05/1982;

-Casa Pimenta A Ferragens e Tintas - Em Liquidação: 07/06/1982 a 31/01/1983;

-Construtora Queiroz Galvao A: 14/01/1985 a 28/01/1985;

-CICI: 01/11/1985 a 31/01/1989, 01/03/1989 a 02/10/1991, 01/04/1985 a 30/06/1985, 01/03/1985 a 31/03/1985 e 01/02/1989 a 28/02/1989.

Processo 9.1077.10.4 - Defere, em 07/05/2010, em relação a IVO LUIS VIANA matr. 219657 Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3913 dias.

RGPS:

-A Paulo Feijó S/A: 22/01/1979 a 29/03/1979;

-Giacomet Marodin Ind. de Madeiras S/A: 17/05/1979 a 01/03/1984

-Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: 23/08/1990 a 20/05/1996.

Processo 9.1092.10.3 - Defere, em 07/05/2010, em relação a PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, matr.353465, Auxiliar de Serviços Gerais da SMCPGL/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1728 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Padaria e Lancheria Marcosta Ltda.: 15/02/1989 a 19/06/1989;

-Companhia Zaffari Comercio e Industria: 27/07/1989 a 19/10/1989;

-Livraria do Globo S/A: 15/01/1990 a 22/02/1990;

-M G Braga: 06/04/1990 a 08/07/1993;

-Thales Olivio de Moraes Junior:08/04/1994 a 09/05/1994;

-Emak - Empreendimentos Imobiliarios Ltda.: 01/08/1994 a 30/11/1994;

-CICI: 01/06/1995 a 30/06/1995;

-Orgrey Organização Limpadora Rey Ltda.:25/04/1988 a 10/08/1988.

Processo 9.1220.10.1 - Defere, em 07/05/2010, em relação a MARIA ELIZABETE SILVEIRA RODRIGUES matr. 194065 Auxiliar de Serviços Gerais do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2294 dias.

RGPS:

-Lojas Americanas S/A: 01/04/1977 a 03/09/1977;

-Panificio Pacobel Ltda.:06/05/1978 a 24/06/1978;

-Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria: 01/11/1978 a 30/12/1979;

-Lancheria Macarico Ltda.: 03/11/1981 a 13/05/1982;
 -Suely Annita Celant: 01/07/1982 a 15/03/1983;
 -Silvio Miguel da Silva Pinto e Cia Ltda. ME:04/04/1983 a 23/06/1983;
 -Neodi Spessatto & Cia Ltda.:01/08/1983 a 19/02/1986;
 -Estevan Chrusciel: 01/04/1975 a 30/04/1975;
 -Café confeitaria Matheus Ltda.: 01/06/1975 a 20/06/1975;
 -A M Souza S/A: 07/08/1975 a 02/09/1975;
 -Refrigerantes Sul Riograndense S/A: 03/10/1975 a 01/12/1975;
 -Organizações Rodo Lanches Ltda.: 01/01/1977 a 28/02/1977.

Processo 9.1281.10.0 - Defere, em 07/05/2010, em relação a CLORI MARIA GONÇALVES ANTUNES, matr.225566, Assistente Administrativo da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/

98,e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 171 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Restaurante e Churrascaria Gauchão Ltda.: 11/03/1976 a 28/08/1976.

Processo 9.1321.10.2 - Defere, em 07/05/2010, em relação a URSULA RENATE JACKEL, matr.234440, Enfermeiro da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98,e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1068 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 14/10/1986 a 19/09/1989.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 64 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas nos CONCURSOS PÚBLICOS 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 435 – MONITOR e 439 – MÉDICO, abaixo citadas, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

11º Afro-brasileiro – JAQUELINE MACHADO FERREIRA

MONITOR

169º Lugar – ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ

27º Afro-brasileiro – MARIA DO PATROCÍNIO CORREA JAQUES

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

PROFESSOR – MATEMÁTICA

13º Lugar – ROBERTO KAI HSI HOO

3º Afro-brasileiro – LUCIMAR VIEGAS FERREIRA

Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, COMUNICA o indeferimento do recurso impetrado pela empresa TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA ME, nos autos do processo 005.002059.09.6.

Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 68/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social

de Porto Alegre para compor a comissão de elaboração de edital de seleção de entidades para o serviço PAIF:

- Titular: Ana Regina Pinto Fontoura;

- Suplente: Elisabete Ramos Glassmann.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 69/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Técnico do CRAS, Centro de Referência de Assistência Social, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com a observância de garantir acessibilidade para toda a população.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 70/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2010 da seguinte entidade:

- Instituto Strohalm de Desenvolvimento Integral.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 71/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2010 da seguinte entidade:

- Clube de Mães Bárbara Maix.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 72/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2010 da seguinte entidade:

- Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

EDITAIS

**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 002.082027.09-9**
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção centro.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 19 de maio de 2010, havendo concordância e renúncia formal do prazo legal pelas licitantes, da Concorrência acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 24 de maio do corrente ano, às 9h15min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
002.082028.09-5**
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção leste.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 19 de maio de 2010, havendo concordância e renúncia formal do prazo legal pelas licitantes, da Concorrência acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 24 de maio do corrente ano, às 9h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
002.082029.09-1**
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção norte.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 19 de maio de 2010, havendo concordância e renúncia formal do prazo legal pelas licitantes, da Concorrência acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 24 de maio do corrente ano, às 9h45min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
002.082030.09-0**
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção sul.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 19 de maio de 2010, havendo concordância e renúncia formal do prazo legal pela licitante, da Concorrência acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 24 de maio do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CONCORRÊNCIA
002.083000.10-0**
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de Engenharia para execução de Iluminação Artística da Usina do Gasômetro, sito à Av. João Goulart, incluindo Instalação de Rede de Distribuição de Energia para os Pontos de Iluminação Executados.

DATA: 19 de maio de 2010, às 15h30 min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide INABILITAR as empresas: i) Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. por não apresentar pelo menos 2 (dois) atestados referentes a iluminação de fachadas de prédios e monumentos; ii) Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. por não atender o item 5.1, letra "m", pois não apresentou balanço referente ao último exercício social. Quanto ao fato registrado, por outros licitantes, em relação a possibilidade da empresa Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. estar impedida de licitar com o poder público, em face de ato administrativo emanado pelo município de Balneário Camboriú-SC, a Comissão fez contato junto a Divisão de Gestão de Materiais e Serviços, da Secretaria de Gestão Administrativa daquele município, onde obteve como resposta que a empresa foi declarada inidônea em dezembro de 2008, mas por força de decisão judicial, a declaração de inidoneidade encontra-se suspensa na data de hoje. Dessa forma, estão HABILITADAS as empresas Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. e Montebrás Montagens Elétricas Ltda. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN,
CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 68/10
PROCESSOS 1863/10 e 1866/10

OBJETO: Confecção de impressos (bloco slip rosa e bloco branco para rascunho).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 7 de junho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 7 de junho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 7 de junho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/10
PROCESSO 1618/10

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de equipamento protocolador para uso da Seção de Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 7 de junho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 7 de junho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 7 de junho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 70/10

PROCESSO 1912/10

OBJETO: Fornecimento e instalação de persianas na sala da Escola do Legislativo.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 7 de junho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 7 de junho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 7 de junho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO 1743**

PROCESSO 001008173087

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Rudi Transportes e Turismo Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 1 de maio de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO 1900**

PROCESSO 001001021095

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 19 de maio de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO 1901**

PROCESSO 001001021095

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Nichele & Predebom Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 19 de maio de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO 1902**

PROCESSO 001001021095

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 19 de maio de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO 1903**

PROCESSO 001001021095

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: SG Santos Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 19 de maio de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 26 de abril de 2010.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO 1911**

PROCESSO 001001021095

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATATA: Transportes MSS Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 24 de maio de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1871 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro TRANSPORTES TALIA LTDA ME, sito na R PEDRO VELHO, 80, Bairro PARTENON, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 1755977000181, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) SILVIA DE OLIVEIRA RAMOS, de nacionalidade Brasileira, Casada, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade 8027820177 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 11223693015, residente e domiciliado(a) na RUA PEDRO VELHO, 80, Bairro PARTENON, Porto Alegre-RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1871, de 11 de março de 2009, referente à Pregão Eletrônico, número 116/08, constante do processo 00105564089, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 40463, nas

Folhas 015, do Livro 610-D, como segue:

| - O veículo de placas IOX6699, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

MARCA: GM/MERIVA MAXX
TIPO: Automóvel
ANO DE FABRICAÇÃO: 2010
COR: Verde
CHASSI: 9BGXH75X0AC199180
PLACAS: ISL6599
CERTIFICADO DE REGISTRO: N.º 19972494-6
CAPACIDADE DE CARGA: Cinco Passageiros
SEGURO OBRIGATÓRIO: N.º 287

|| - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
Porto Alegre, 22 de março de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PREÇOS

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às

15h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, reuniu-se a Comissão indicada pelo Secretário, através da Portaria 159/09, composta por Albano Assis Carvalho da Silva, como Presidente, Adão Tadeu Gomes de Oliveira, José Guilherme Neves e Marcos Aurélio Martins Dutra, para secretariar os trabalhos relativos a abertura do Envelope 2 Proposta de Preço referente à Concorrência Pública 1/10-Secretaria Municipal do Meio Ambiente, processo 001.009349.10.3, do tipo Maior Oferta, para "Permissão de Uso de edificação localizada no extremo norte do lago existente no próprio municipal denominado Parque Farrupilha, à Pessoas Físicas e Jurídicas". Compareceu a empresa Reategui Comércio de Alimentos Ltda, representada pela Sra. Raquel de Ávila Araújo, RG 2069283071, CPF 957.958.630-68. Aberta a sessão, passou-se à abertura do Envelope 2 – Proposta de Preço que encontrava-se devidamente lacrado, o mesmo foi aberto contendo a seguinte oferta: Reategui Comércio de Alimentos Ltda. R\$ 3.510,00. A Comissão decidiu declarar como vencedora a empresa Reategui Comércio de Alimentos Ltda. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Comissão e licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO REGISTRO DE PREÇO 3/10 PROCESSO 001.001240.10.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço", que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Serviços de Tele Táxi 24horas por dia, sete dias por semana, através da radiocomunicação, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9 de junho de 2010, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 153/10 – PROCESSO 001.017094.10.0 para aquisição de APARELHOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 167/10 – PROCESSO 001.017148.10.3 para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO 176/10 - PROCESSO 001.017157.10.2 para aquisição de BALANÇA DIGITAL E BALANÇA ELETRÔNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 185/10 - PROCESSO 001.017176.10.7 para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ MOTOSERRA, MÁQUINA AGRÍCOLA E ROÇADEIRA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h, do dia 7 de junho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/10 - PROCESSO 001.006956.10.6 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 171/10 - PROCESSO 001.017152.10.0 para aquisição de BEBEDOURO, REFRIGERADOR, VENTILADOR TETO, FORNO MICROONDAS E APARELHO DE SOM

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 4h do dia 7 de junho de 2010.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL 24/10

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo

de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 27 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE MAIO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
Proc. 001 100019 10 2 (001 036029 09 2, 001 057169 08 0, 001 065083 07 5, 001 100021 10 7)

Recorrente: DARVIN RIBAS

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 65/10 PROCESSO 001.00687210.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - LOTE: 1.

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.011395.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SIEMENS.

OBJETO: conserto de aparelho RAIOS-X com substituição de capacitor e da placa.

VALOR: R\$ 24.930,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, I, L. 8.666/93, e alterações supervenientes.

Porto Alegre 10 de maio de 2010.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO 001.015979.10.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: aquisição de duas licenças do programa Corel Draw Graphics Suite X5 Win Português Full.

VALOR: R\$ 2.671,82.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre 18 de maio de 2010.

EXTRATO DISPENSA

PROCESSO: 001.009737.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: instalação de 13 pontos lógicos nas Farmácias Distritais Bananeiras, Bom Jesus, Restinga e Modelo, desta SMS.

VALOR: R\$ 2.989,35

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre 3 de maio de 2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013283.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de conserto de válvulas de gasoterapia, marca Narcosul, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro.

PREÇO: R\$ 7.827,10

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 5 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



DISPENSA LICITAÇÃO 28/10 PROCESSO 008.002101.10.6

OBJETO: Serviço de transporte de caminhão

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, in-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

forma que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Atento service e Logística Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 850,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06 - Processo 008.011982.05.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda., - CNPJ 04.281.402/0001-62

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do local do posto 7 e o aditamento da carga horária do posto 11, com a consequente alteração do valor mensal e anual.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.484.408,28.
PRAZO: Fica mantido o prazo estabelecido no 10º Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DE AVISO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo 001.005669.10.3 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange ao atraso na entrega dos guias de linhas de ônibus, APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

à empresa Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda., CNPJ 02.733.199/0001-92, conforme preceitua o art. 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

ROMANO BOTIN, Secretário Municipal dos Transportes.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 3/10 PROCESSO 011.003835.09.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que apenas a empresa CAFÉ E RESTAURANTE PROGRESSO LTDA. apresentou a "interposição de recurso" contra o resultado do "julgamento dos documentos de habilitação" da licitação em epígrafe, cujo objeto é a permissão de uso da loja 73, localizada no pavimento térreo, Quadrante II, do Mercado Público Central de Porto Alegre, para o exercício de atividade de restaurante, registrado na Ata 11/10, referente à decisão que deliberou pela sua inabilitação no certame.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para "impugnação do recurso" pelos demais licitantes inabilitados: PAULO SAUER, RESTAURANTE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

E LANCHERIA TRENSURB LTDA. e LENDECKER E ROXO LTDA., conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

O recurso interposto pela licitante encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 32894754.

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada me-

diantes dispensa de licitação:

PROCESSO 001.007177.10.0

Contratada: Brilha Servs Serviços Terceirizados Ltda.;

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

VALOR: R\$ 47.900,00 mensais;

PRAZO: a contar da assinatura do contrato até, no máximo, 1.º de outubro de 2010, rescindido assim que for recebida a Ordem de Início do contrato decorrente da licitação a ser editada para o mesmo objeto;

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

OMAR FERRI JÚNIOR,
 Secretário Municipal Substituto da Produção,
 Indústria e Comércio.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de óleo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1465	FILTRALUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	43.475,04
1466		24.516,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de tintas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1483	TONON TINTAS LTDA	1.573,46

DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de caixas de papelão.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1514	TRÊS PONTO UM EMBALAGENS LTDA	820,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Materiais elétricos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1460	EXCEL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	1.083,92
1461	PRO ELETRO COMERCIAL LTDA	652,36

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 124/10

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 28/10

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Floricultura Buratto Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para Confeção de Coroas de Flores.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de maio de 2010 e findando em 13 de maio de 2011.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
 Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1442	EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA	609,00

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 43/10

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 7 de junho de 2010;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 7 de junho de 2010;
DIA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 8 de junho de 2010 às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.



RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 153/10 PROCESSO 003.080153.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Porta pallets em aço.

ITEM 1: VS COMÉRCIO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 9/10 PROCESSO 003.080109.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para preparação para avaliação do desempenho funcional (oficinas).

EMPRESA VENCEDORA: ELO RELAÇÕES HUMANAS S/S LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 15/10 PROCESSO 003.080182.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material gráfico.

ITENS 1, 2 e 3: MM CONFECÇÕES LTDA

ITEM 4 – FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 19/10 PROCESSO 003.080158.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material para Laboratório (Vidrarias).

ITENS 1, 2 e 3: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA.

ITENS 4, 5 e 7: SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

ITENS 6 e 8: DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL DE
CONCORRÊNCIA 2/10
PROCESSO 004.000906.10.7

OBJETO: Locação de oito veículos, sendo dois tipo misto para carga e mínimo de oito passageiros, no mínimo ano 2009; cinco tipo passeio, quatro portas, todos no mínimo ano 2010, e a locação de um caminhão grande, cabine dupla, com extensão de carroceria no mínimo de cinco metros, no mínimo ano 2008, para o Departamento Municipal de Habitação.

O Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter o material completo impresso da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local. Os envelopes contendo a documentação das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 23 de junho de 2010, às 10h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre / RS.
Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor- Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 9/05 CONCORRÊNCIA 1/05-ELIC/CJURF
CONTRATADA: TRANSPORTES MANGELO LTDA.
PROCESSO 004.001017.05.5
FIRMADO EM: 19 de maio de 2010.

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: As características do veículo, estabelecidas na cláusula segunda do contrato 9/05, passam a ser as seguintes:

MARCA: FIAT SENA EL FLEX
TIPO: PAS/AUTOMÓVEL
ANO DE FABRICAÇÃO: 2010
COR: PRETO

CHASSI: 9BD17202LA3551065
PLACAS: IQP 4080

CERTIF. DE REGISTRO Nº: 19854822-2

CAPAC. DE CARGA: 005P

SEGURO OBRIGATORIO Nº: 8342182604

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071502.10.6

ASSUNTO: Alienação de estoque de Índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DÉCIO SAUTE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade 7004216508, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF 291.593.930-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Ramiro Barcelos, 1245, complemento 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 48.921,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATOS

PROCESSO 001.001368.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Adilson da Silva

OBJETO: Produção, evento Baile da Cidade, 27 de abril de 2010.

VALOR: R\$ 45.050,00

BASE LEGAL: Art. 24, IV Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

PROCESSO 001.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sk Som Locação Equipamento S/S Ltda

OBJETO: Produção, evento Baile da Cidade, 27 de abril de 2010.

VALOR: R\$ 99.820,00

BASE LEGAL: Art. 24, IV Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - Rua dos Andradas 1560 – 18º centro - CNPJ 076754770001-16

OBJETO: Pagamento de inscrição de servidora Dora Regina Andrade Ferreira no curso Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 – Elaboração pelo Executivo

VALOR: R\$ 315,20

DOTAÇÃO: 201-2034-339039480100-1

PRAZO: 25 a 26 de maio de 2010

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.009621.10.5

Porto Alegre, 21 de maio de 2010.

ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.012250.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: INSTITUTO O DIREITO POR UM PLANETA VERDE - CNPJ: 01.269.167/0001-15

OBJETO: Inscrição da servidora Jacqueline Maria de Oliveira do Couto e Silva, Procuradora, matr. 330982 no 14º Congresso Internacional de Direito Ambiental, no período de 22 a 26 de maio de 2010, em São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, combinado com o art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: INVENTIVA BONECOS E CENÁRIOS LTDA. - CNPJ: 91.799.601/0001-61

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de pessoa jurídica para confecção de um boneco Gimmick para trabalho interativo da Gurada Municipal.

VALOR: R\$3.450,00

DOTAÇÃO: 800-2592-339039999900-1303

PRAZOS: até 31 de setembro de 2010

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.024639.09.5

Porto Alegre, 6 de maio de 2010.

NEREU D'AVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 001.061214.09.4

OBJETO: Execução de serviços de operação das Casas de Bombas do sistema de proteção contra as cheias do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA ABRIL/2010

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.697.885,84	9.406.211,12	848.942,92	4.703.171,52
DMAE	93.246,92	1.223.403,56	46.623,46	611.925,15
DMLU	8.544,18	528.720,34	4.272,09	264.360,17
DEM HAB	17.942,75	255.082,67	8.358,11	128.154,60
FASC	53.136,20	154.157,52	26.568,10	77.078,76
CMPA	40.759,40	369.448,33	20.379,70	184.723,45
PREVIMPA	15.705,80	48.307,54	7.852,90	24.153,77

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.454.166,22	0,00	726.895,79
DMAE	0,00	102.849,70	0,00	51.424,85
DMLU	0,00	27.828,26	0,00	13.914,13
DEM HAB	0,00	63.779,41	0,00	31.881,64
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00
CMPA	0,00	99.422,90	0,00	49.711,45
PREVIMPA	0,00	98,82	0,00	49,41

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	26,86	156.010,58
DMAE	0,00	0,00	0,00	14.432,04
DMLU	0,00	0,00	0,00	2.675,78
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	4.033,85
CMPA	0,00	0,00	0,00	11.601,83

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

MANUEL ROBERTO ESCOBAR,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Escola de Gestão Pública completa sete anos

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) completa sete anos no domingo, dia 23 de maio. Desde a sua fundação, tem se preocupado em qualificar os servidores nos temas relevantes à gestão pública. Anteriormente existia a Coordenação de Desenvolvimento conhecida como CDES que era responsável em realizar capacitações, além de serviços de acompanhamento funcional, assessoria às Secretarias, além do controle e acompanhamento do Estágio Probatório.

A Escola de Gestão Pública está inserida no objetivo estratégico do governo de capacitar, motivar servidores e atrair pessoas qualificadas. Trata-se de uma ação do Programa Gestão total denominada “Formação e Capacitação Profissional”. A escola conta com 11 servidores em seu quadro funcional e nove estagiários.

Os cursos são planejados e organizados de acordo com quatro eixos: Gestão de Pessoas; Gestão Pública, Educação e Informática. O levantamento de necessidade de treinamento

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Foram capacitamos 26.937 servidores, em 328 cursos diferentes, com 1.520 turmas/edições

Telecomunicações lideram queixas no Procon Porto Alegre

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Em pouco mais de dois anos de funcionamento, o Procon Porto Alegre registrou cerca de 47 mil atendimentos à população da Capital. Em 2010, até o final de abril, foram contabilizadas 6.341 atendimentos, 2.810 a menos do que nos primeiros quatro meses de 2009.

Do total de queixas registradas no Procon no primeiro quadrimestre de 2010, 33,86% referiram-se ao segmento Produtos. Reclamações sobre bancos, cartões de crédito e financeiras somaram 23,24%. Logo após encontram-se os serviços essenciais, compostos por empresas de telefonia, energia elétrica e abastecimento de água, representando 23,01% do total. Em quarta colocação estão os serviços privados, formados por empresas de TV a Cabo, banda larga 3G e provedores de Internet, que computaram 17,14% dos atendimentos do Procon municipal no período.

Reunindo o grupo de empresas de Telecomunicações (TV a Cabo, Telefonia e Internet banda larga e provedores) chega-se ao percentual de 29,04% do total de reclamações que ingressaram no Procon até o final de abril deste ano.

Conforme o Procon, tradicionalmente o setor de Produtos é o que registra o maior número de reclamações, pois este segmento envolve centenas de empresas e milhares de tipos de mercadorias. O que chama a atenção é que um número reduzido de fornecedores da área de Telecomunicações concentrem quase 30% das reclamações dos consumidores da Capital.

Menos queixas — De acordo com o diretor executivo do Procon Porto Alegre, a redução de 30,70% no número de reclamações que chegaram ao órgão é provavelmente resultante da campanha de conscientização - realizada desde a inauguração do Procon em 2008 - que orienta consumidores e fornecedores sobre seus direitos e deveres. “Os compradores estão mais atentos para as armadilhas do consumo, mas não se pode dei-

(LNT) é realizado em parceria com a Rede de RH da prefeitura. De acordo com a coordenadora da EGP, Tanise Amália Pazzim, foram capacitados 26.937 servidores, em 328 cursos diferentes, com 1.520 turmas/edições. Entre os cursos tradicionais da Escola estão atendimento ao público, curso gestão de pessoas, libras, português, inclusão digital, licitações e contratos, oficina de ingresso de estagiários, curso de introdução ao serviço público; oficina de contratação serviços; curso sobre matéria orçamentária, capacitação para avaliadores de Estágio Probatório, curso de inventário patrimonial e redação oficial. O foco para 2010 é a capacitação em cursos gerencias e estratégicos.

A EGP é responsável pela Coordenação do Projeto Compartilhar, juntamente com a Smed, DMLU, Dmae e Demhab. O projeto tem como objetivo proporcionar aos funcionários a escolarização - ensino fundamental e médio.

Em 2008 a Escola de Gestão formou sua primeira turma de pós-graduação em Gestão Pública, e para este ano, está prevista a licitação da segunda edição do curso.

Como educadores a escola utiliza intensamente o capital humano disponível na Prefeitura, através da contratação dos servidores cadastrados em seu banco de dados. No ano de 2009 dos 132 educadores que atuaram na EGP, 123 foram servidores públicos municipais.

A página da EGP, (portoalegre.rs.gov.br/sma) foi reformulada em 2009, e conta com os seguintes links: apresentação, programação, artigos, educação à distância, educadores, escolas de governo, relatórios, pesquisas de mercado e fale conosco. Na seção de artigos foi disponibilizado um espaço para publicação de textos escritos pelos servidores municipais. Está sendo planejado, para breve, o lançamento da revista digital, com artigos científicos realizados pelos servidores.



Ações visam atender consumidores e levar informação a lojistas

nar de ressaltar que os fornecedores melhoraram o atendimento ao consumidor”, destaca.

Fiscalização — Em ações fiscais conjuntas realizadas em abril entre o Setor de Fiscalização do Comércio Localizado da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (SMIC) e o Procon Porto Alegre, foram visitados sete shoppings centers da Capital, totalizando 680 lojas vistoriadas. Durante as atividades dos fiscais foram notificadas 71 estabelecimentos comerciais e atuadas outras 34 lojas. As ações objetivam melhor atender as demandas dos consumidores e levar aos lojistas a informação necessária.

Reclamações — Localizado na Rua dos Andradas, 686, o Procon Porto Alegre atende ao público na sede ou pelos telefones 3289-1712/1774, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Reclamações também podem ser encaminhadas no site www.portoalegre.rs.gov.br/procon.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada isenção de ITBI em leasing

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto alterando a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, que trata sobre o Imposto sobre Transmissão “inter-vivos” de Bens Imóveis (ITBI). A mudança aprovada estabelece a isenção de ITBI na transmissão de bens imóveis adquiridos por meio de operações de leasing, para arrendatário, na hipótese deste efetuar a opção de compra do bem.

Esta isenção somente terá aplicação para as operações de leasing tributadas pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no Município, cabendo ao contribuinte a comprovação de efetivo recolhimento deste imposto. O prazo de aplicação desta isenção será de cinco anos a contar da data da publicação da lei. Desta forma, a isenção será aplicada apenas para o arrendatário e não para todas as transações envolvendo o imóvel, como, por exemplo, aquisição por parte da arrendadora e/ou outras posteriores.

O autor da proposta explica que o leasing, na prática, funciona como um aluguel, já que o bem arrendado não está no nome do comprador, o que só acontece quando a dívida é quitada junto ao arrendador. O dono do bem é, para todos os efeitos, o arrendador (quem compra). Caso o arrendatário (para quem o arrendador compra o bem) deseje, ele próprio pode adquirir o imóvel ao final do contrato e, então, ter o imóvel em seu nome. “Até lá, é o próprio arrendatário quem arca com as despesas adicionais do imóvel. Infelizmente as pessoas não têm optado por adquirir um imóvel por meio de leasing, vez que há dupla incidência do ITBI”, diz o vereador.

Segundo ele, quando o arrendador adquire o imóvel, o imposto cobrado é repassado ao arrendatário. Ao fim do contrato, além do residual, que na maioria das vezes é alto, é preciso efetuar novo pagamento do ITBI para fazer a opção de compra, neste caso adquirindo a propriedade definitiva do bem, já que o imóvel será definitivamente transferido para o arrendatário. “Assim, o único propósito deste projeto é tornar justo o processo de cobrança desse imposto para os casos em que o arrendatário efetivamente fizer a opção de compra do imóvel, uma vez que o ITBI já foi cobrado no ato de compra do imóvel pelo arrendador”, justifica.

Biblioteca do Congresso dos EUA pede livros do Memorial

As publicações do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre passarão a fazer parte do acervo da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos ainda neste mês. A solicitação foi feita por Debra McKern, funcionária da representação da Library of Congress no Rio de Janeiro e atendida pelo coordenador do Memorial, Jorge Barcellos.

O Memorial enviou para a biblioteca norte-americana exemplares dos livros *Adorável Camarada: Memórias de Julieta Battistioli* e *Os Homens Bons* e a Câmara Municipal de Porto Alegre, lançados pela seção. Também remeteu volumes de *Porto Alegre, uma Visão de Futuro*, que reúne os painéis do seminário de mesmo nome promovido pela Câmara em 2008, e pretende mandar *Logradouros Públicos em Porto Alegre: Presença Feminina na Denominação*.

No pedido feito à Câmara, Debra McKern enfatizou a importância de as publicações do Legislativo fazerem parte do acervo da Library of Congress, a maior biblioteca do mundo, conforme o Guinness - O Livro dos Recordes. Localizada em Washington DC, a instituição abriga mais de 130 milhões de itens. “A valorização das publicações da Câmara reforça a ideia de que o Legislativo deve investir em sua própria linha editorial, mais voltada para assuntos políticos e para a história da cidade”, concluiu Jorge Barcellos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara